

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA – PAINT / 2019**

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	3
2.A INSTITUIÇÃO	3
3.DA AUDITORIA INTERNA	4
4.DOS OBJETIVOS	5
5.FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	6
6.DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	6
6.1 – Questionário aplicado à auditoria baseada em riscos	7
6.2 – Avaliação do grau de risco institucional	10
6.3 – Matriz de Riscos	12
6.4 – Ações de Auditoria previstas para 2019	14
7.AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	15
PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA	
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
Anexo - Cronograma Anual de Trabalhos para o Exercício 2019	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, exercício 2019, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 09 de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Para a elaboração do PAINTE deverá ser considerado o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Os temas a serem trabalhados no exercício seguinte, terão por escopo a realização de auditorias internas, através de procedimentos ordenados e sistemáticos procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas eficientes para alcançar os resultados satisfatórios quanto a eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

Portanto, as auditorias internas serão realizadas, visando à diminuição dos riscos levantados em cada fase dos processos, e prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

2. A INSTITUIÇÃO

O IFAP originou-se a partir da criação da Escola Técnica Federal do Amapá, instituída pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007. Em 13 de novembro de 2007, a Portaria MEC nº 1066 atribuiu ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet/PA) o encargo de implantar a ETFAP.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, que implantou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, transformou a ETFAP em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, vinculado ao MEC, com natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto, com sua estrutura descentralizada pluri-curricular e multi-campi, apresenta os seguintes domicílios:

1. Reitoria.
2. *Campus* Macapá.
3. *Campus* Avançado Oiapoque.
4. *Campus* Laranjal do Jari.
5. *Campus* Santana.
6. *Campus* Porto Grande.
7. Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

O IFAP se caracteriza como uma instituição dinâmica, em constante sintonia com os diversos setores do processo socioeconômico, promovendo a atualização sistemática dos servidores e do currículo, modernizando continuamente a sua estrutura física e organizacional, incentivando a realização da pesquisa científica e tecnológica e, principalmente, garantindo o atendimento à diversidade de sua clientela.

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação para formar pessoas para o trabalho e para o exercício da cidadania.”

VISÃO DE FUTURO

“Consolidar-se como centro de excelência na educação profissional e tecnológica formando pessoas para o mundo do trabalho globalizado.”

3. DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna constitui-se em uma atividade exercida por meio de um conjunto de procedimentos técnicos cujo objetivo é o de examinar a integridade, o gerenciamento de riscos a adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais, visando avaliar de forma independente, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal e a alocação dos recursos, atuando também para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão e, principalmente, buscando garantir os resultados pretendidos, além do destaque aos

impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho Superior sendo composta por três servidoras:

SERVIDORA	CARGO EFETIVO/CD/FG	PORTARIA	FORMAÇÃO
Alyne Alencar da Silva Aguiar	Técnico em Contabilidade.	Portaria nº 892/2016, publicada no DOU de 07/07/2016.	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em MBA – Finanças, Auditoria e Controladoria.
Ana Augusta Corrêa Carneiro	Assistente em Administração; Coordenadora de Setor de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria.	Portaria nº 249/2011 publicada no DOU de 08/06/2011; Portaria nº 1.057/2017, publicada no DOU de 27/07/2017.	Bacharel em Direito; Especialista em Direito Processual Civil.
Patrícia Paranhos Barbosa	Assistente em Administração; Chefe da Auditoria Interna.	Portaria nº 447/2011, publicada no DOU de 21/09/2011; Portaria nº 906/2017, publicada no DOU de 03/07/2017.	Bacharel em Administração; Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos.

4. DOS OBJETIVOS

A AUDIN tem como finalidade básica o assessoramento a Administração Superior no desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando valor à gestão e avaliando os resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade.

Prestar apoio técnico, no âmbito desta Entidade, a Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União no acompanhamento das demandas dos órgãos.

As atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal do Amapá para o exercício 2019 serão desenvolvidas na Reitoria e nos *Campi* Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande.

5. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando os normativos estabelecidos para sua construção, considerando os seguintes fatores:

- a) Os planos, metas, objetivos específicos e os programas e políticas gerenciadas em execução pela instituição;
- b) Pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria;
- c) Recomendações da CGU;
- d) Diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da Instituição;
- e) Legislação aplicável a organização;
- f) Materialidade baseada no volume de recursos recebidos e executados nas áreas em Exame;
- g) Atendimento às solicitações internas;
- h) Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- i) Fragilidade nos controles internos.

As ações programadas para 2019 abrangerão o período de 02 de janeiro a 27 de dezembro. Para o cálculo das horas, foi considerado o quantitativo atual de 01 (um) chefe da auditoria e 02 (dois) técnicos, porém a força de trabalho será, ao longo do exercício, impactada por licença maternidade, que ocorrerá no período de abril a outubro, considerando ainda a possibilidade de restrições que podem impactar a realização dos trabalhos afetando o desempenho das ações previstas no PAINT.

De acordo com o Art. 5, inciso I, da Instrução Normativa nº 09 de 09 de outubro de 2018, não houve solicitação da alta administração com relação aos trabalhos a serem realizados pela UAIG. No entanto, no Plano de Auditoria Interna será definida uma reserva técnica para tratar as demandas extraordinárias que por ventura surgirem durante o período de execução dos trabalhos.

6. DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Para elaboração do PAINT/2019, foi considerada a Proposta Orçamentária Anual, também foi utilizado um projeto de ação com o intuito de se construir uma matriz de riscos fundada nos preceitos da Auditoria baseada em Riscos.

A Matriz de Riscos foi construída através da aplicação de questionários aos gestores

estratégicos, táticos e operacionais onde almejou-se subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, na definição do escopo da análise e no direcionamento geral dos trabalhos, contribuindo para análise da gestão e provendo informações gerenciais.

Sob o aspecto de programas que serão avaliados, assim estão divididos:

PROGRAMA	VALOR
2080 - Educação de qualidade para todos	R\$ 21.861.610,00
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	R\$ 74.594.395,00

6.1. Questionário aplicado à auditoria baseada em riscos

Das diversas formas existentes de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da Instituição, a Auditoria Interna optou por utilizar um instrumento baseado em um questionário elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFAP segundo a ótica da própria gestão.

Assim, as questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de riscos previstos na metodologia COSO, quais sejam: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. Foram elaboradas 18 questões baseadas no questionário do TCU às quais foram atribuídos pesos iguais na avaliação.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir. Cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, nível tático, nível operacional.

Para a avaliação foi estabelecida uma legenda contendo quatro itens possíveis de resposta cuja pontuação varia de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos deverão ser atribuídos de acordo com a percepção do avaliador quanto à resposta apropriada para cada afirmação, tendo em vista as seguintes alternativas:

- (0) Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;

- (1) Concordo em grande parte, mas não totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua maioria;
- (2) Não concordo em grande parte, mas não totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua minoria; e
- (3) Não concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÕES				
	0	1	2	3	VALOR
AMBIENTE DE CONTROLE					
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da área.					
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.					
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.					
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.					
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)					0,0%
AVALIAÇÃO DE RISCO	0	1	2	3	VALOR
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados					
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.					
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					

SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)					0,0%
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	0	1	2	3	VALOR
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.					
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)					0,0%
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	2	3	VALOR
13. A Informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente.					
14. As informações consideradas relevantes pela área são de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.					
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)					0,0%
MONITORAMENTO	0	1	2	3	VALOR
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.					
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)					0,0%
PONTUAÇÃO TOTAL					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)					

Valores da avaliação (adaptação da escala de Likert sem o elemento central):					
(0) Concordo totalmente.					
(1) Concordo parcialmente (em sua maioria).					
(2) Não concordo, mas parcialmente (em sua minoria).					
(3) Não concordo, totalmente.					

Considerando os níveis nas combinações que foram possíveis de analisar:

Grau de risco gestor = média aritmética = (% A1 + % A2 + % A3) / 3

- ✓ % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- ✓ % A2 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático
- ✓ % A3 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional

6.2. Avaliação do grau de risco institucional

Outra etapa componente da Auditoria baseada em riscos é a percepção organizacional, a qual subsidiou a formatação de questões para atribuição de pontuação ao grau de risco, considerando os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, as questões formatadas foram as seguintes:

GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL	
	Avaliador
<p>1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?</p> <p>(0) Não; (10) Sim</p>	
<p>2. Quando foi a última vez que a área foi auditada?</p> <p>(0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca</p>	

<p>3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?</p> <p>(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00</p>	
<p>4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área?</p> <p>(0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis</p>	
<p>5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?</p> <p>(0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente</p>	
<p>6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do IFAP nos processos executados pela área?</p> <p>(0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto</p>	
<p>7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?</p> <p>(0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata</p>	
<p>PONTUAÇÃO TOTAL</p>	0
<p>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)</p>	0,00%

6.3. Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores de cada área da Instituição e pela Auditoria Interna.

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico serão convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 18 (dezoito), ou seja, pela quantidade de afirmativas. Deve-se proceder do mesmo modo no que diz respeito às avaliações dos gestores tático e operacional, com a finalidade de se obter as respectivas porcentagens.

Após conversão dos três resultados a termos percentuais, calcula-se a média aritmética simples das avaliações dos gestores pela seguinte fórmula:

$$\text{Grau de risco Gestor} = \text{Média aritmética} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3 \quad (1)$$

Sendo:

- ✓ % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- ✓ % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático
- ✓ % A3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela Auditoria Interna sobre a Instituição ocorreu com base nas questões expostas, sendo que o somatório alcançado deverá ser dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

Uma vez concluídas as etapas (1) e (2), temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

$$\text{Grau de risco institucional (\%)} = \% A4 = (\text{somatório dos pontos}) / 100 \quad (2)$$

$$\text{Média final} = (\text{grau de risco gestor (\%)} * 4 + \text{grau de risco institucional} * 6 (\%)) / 10 \quad (3)$$

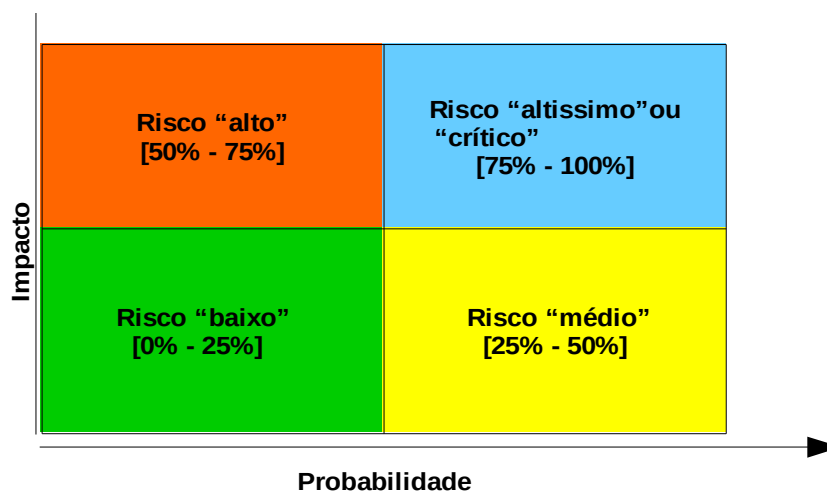
Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

- **Avaliação do gestor** – obtida por pesquisa através de questionário. Portanto, vale **peso 4**, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e
- **Avaliação do auditor** – vale **peso 6**, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da Instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção as atividades sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade, associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e do auditor nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos no gráfico a seguir:



Portanto, deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco, de modo a proporcionar um melhor embasamento à definição das ações constantes do PAINT 2019.

6.4 Ações de Auditoria previstas para 2019

As ações de auditoria interna, previstas para o exercício 2019 compreendem os trabalhos realizados nas áreas: orçamentária, financeira, ensino e de pessoas.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

A Auditoria Interna, desenvolve trabalho contínuo necessário ao controle permanente das normas e procedimentos adotados com vistas a melhores resultados.

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício 2019 serão envolvidas a Reitoria e os *Campi* Macapá, Santana, Laranjal do Jari, e Porto Grande e na busca de aperfeiçoamento dos procedimentos da AUDIN, serão adotadas as seguintes ações:

- a) Encaminhar memorando a unidade a ser auditada, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;
- b) Será encaminhada a Solicitação de Auditoria (SA) inicial, e no decorrer dos trabalhos se forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas novas Solicitações;
- c) Após finalização das auditorias, deverão ser emitidos Relatórios Preliminares de Auditoria, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações, que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;
- d) Decorrido o prazo citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o Relatório Final de Auditoria;
- e) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da AUDIN, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;
- f) A proposta de PAINT das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às

unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução com base no §1º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O detalhamento das atividades que serão executadas no exercício 2019, constam no Cronograma Anual de Trabalhos, em anexo.

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

As ações de capacitação para o exercício 2019 estão direcionadas para as atividades contempladas no Plano Anual de Atividades, com previsão para realização de cursos com carga horária de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada componente da equipe, incluindo o responsável pela Audin, com temas voltados para área de auditoria interna governamental, além da participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAI.

Desta forma, para o exercício 2019, a AUDIN, buscará o aperfeiçoamento contínuo de suas atividades visando o cumprimento dos objetivos a serem realizados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de controle previstas no PAINTE/2019, consideraram o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, bem como, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

O PAINTE é um plano de ação, elaborado baseando-se nos riscos institucionais e avaliados na sua matriz de riscos, com vistas a atender as necessidades das diversas unidades do IFAP, fundamentando-se nos princípios de legalidade, moralidade, razoabilidade e eficiência.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos poderá ser alterado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a Controladoria-Geral da União e fatos não previstos.

Diante da proposta elaborada, submete-se à análise prévia da CGU Regional/AP, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Segue anexo, Cronograma Anual de Trabalhos para o exercício 2019.

Macapá, 19 de novembro de 2018.

Patrícia Paranhos Barbosa
Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 906/2017/GR/IFAP

ANEXO
CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO 2019

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
1.	CONTROLES DE GESTÃO. Controles Internos e Externos - CGU/TCU	<p>Inobservância as recomendações feitas pelo órgão de controle interno.</p> <p>Não cumprimento do proposto no plano de providências.</p> <p>Falhas na apresentação de informações aos órgãos de controle interno e externo, ocasionando avaliações imprecisas ou incorretas.</p> <p>Não atendimento as decisões e determinações do órgão de controle externo, possibilitando a aplicação de sanções.</p>	CGU /TCU	Acompanhar e auxiliar no atendimento as decisões/determinações/acórdãos e diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União e as implementações das recomendações da CGU, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso do não cumprimento.	<p>Acompanhar a implementação das recomendações expedidas pelo órgão de controle interno, buscando soluções junto as unidades envolvidas para sanarem as falhas encontradas evitando a reincidência.</p> <p>Acompanhar o atendimento aos acórdãos e determinações expedidos pelo órgão de controle externo.</p>	Assessoramento

Data de Início e Término: 02/01 a 27/12/2019.

Local de realização: Gestão do IFAP

Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 24 dias/192 h.

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
2.	RESERVA TÉCNICA	Ausência de orientação as diversas Unidades da Instituição.	Auditoria Interna	Orientar as diversas Unidades da Instituição, visando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.	Atender 100% da demanda.	Consultoria
Data de Início e Término: 02/01 a 20/12/2019.						
Local de realização: Gestão do IFAP.						
Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 50 dias/400 h.						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
3.	Avaliação da Estrutura de Controles Internos e Monitoramento ao atendimento as recomendações da AUDIN.	Falhas nos controles internos e não atendimento as recomendações da auditoria interna.	Auditoria Interna	Avaliar a estrutura dos controles internos das áreas de planejamento e execução da Instituição, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento as implementações das recomendações propostas pela auditoria interna, bem como a avaliação da implementação do que foi recomendado nos trabalhos anteriores dessa Audin.	Verificar os controles internos das áreas auditadas e monitorar a implementação das recomendações oriundas da auditoria interna na Instituição.	Monitoramento
Data de Início e Término: 02/01 a 27/12/2019.						
Local de realização: Auditoria Interna.						
Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 24 dias/192 h.						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
4.	Estruturação da Audin	Inobservância da legislação vigente.	Auditoria Interna	Adequação dos normativos e das políticas vigentes que tratam de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.	Prosseguir com os estágios de estruturação da Audin; - Mapeamento de processos; - Homologação e publicação do Regimento Interno, Manual de Auditoria e Código de Ética, - Instituir formalmente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Projeto
Data de Início e Término: 02/01 a 28/06/2019.						
Local de realização: Auditoria Interna.						
Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 40 dias/320 h.						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
5.	Controles Internos: IFAP - RAINT	Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade e a não observância dos procedimentos legais e formais vigentes.	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2018 pela Unidade de Auditoria Interna do IFAP.	Relato das atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINTE 2018, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Prestação de Contas
Data de Início e Término: 02/01 a 31/01/2019.						
Local de realização: Auditoria Interna do IFAP.						
Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 23 dias/184 h.						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
6.	<p>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA</p> <p>Avaliação da Gestão de Contrato em Prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação</p> <p>Programa – 2080 Ação 20RL</p>	<p>A falta de conformidade na execução do Contrato em Prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação, assim como a sua não aderência à legislação vigente.</p>	<p>Gestão do IFAP</p>	<p>Avaliação da Gestão de Contrato no que diz respeito a regularidade da execução do Contrato em Prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação.</p>	<p>Os exames serão realizados por amostragem, observando a efetividade na execução do contrato de fiscalização.</p>	<p>Auditoria</p>
<p>Data de Início e Término: 18/02 a 05/04/2019.</p>						
<p>Local de realização: Campus Porto Grande.</p>						
<p>Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 35 dias/280 h.</p>						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
7.	Relatório de Gestão	<p>Envio de Prestação de Contas ou Relatório de Gestão fora do prazo legal.</p> <p>Apresentação da Prestação de Contas ou Relatório de Gestão com falhas ou incompleto.</p>	TCU	Examinar a conformidade com o inteiro teor das peças exigidos pela legislação vigente.	Relato das atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018 e elaborar o parecer de auditoria interna sobre as contas do exercício 2018.	Prestação de Contas

Data de Início e Término: 01/03 a 29/03/2019.

Local de realização: Gestão do IFAP.

Recursos Humanos (homens/horas): 03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 21 dias/168 h.

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
8.	<p>GESTÃO DE ENSINO</p> <p>Avaliação do funcionamento do Laboratório de Pesquisa</p> <p>Programa – 2080</p> <p>Ação – 20RL</p> <p>Ação – 6380</p>	<p>Inexatidão no planejamento do espaço/estrutura dos laboratórios, resultando no não atingimento do fim determinado.</p>	<p>Auditoria Interna</p>	<p>Conhecer o funcionamento dos laboratórios verificando os aspectos relacionados as normas institucionais e estrutura para funcionamento.</p>	<p>Gerenciamento de laboratórios – Normas institucionais e estrutura para funcionamento do laboratório de edificações do Campus Macapá.</p>	<p>Auditoria</p>
<p>Data de Início e Término: 08/04 a 17/05/2019.</p>						
<p>Local de realização: Campus Macapá</p>						
<p>Recursos Humanos (homens/horas): 02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 30 dias/240 h.</p>						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
9.	GESTÃO DE PESSOAS Avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) Programa – 2080 Ação – 20RL Programa 2109 Ação – 4572 Ação – 20 TP	Inobservância dos preceitos legais; Identificação das ações que possam impactar negativamente na execução financeira da Instituição em razão de concessões indevidas ou irregulares.	Auditoria Interna	Avaliar as condições dos controles internos administrativos quanto ao conjunto de normas, processos e estruturas que forneçam a base para a condução do controle interno.	Os exames serão realizados por amostragem, buscando avaliar os processos, controles e atendimento aos regulamentos legais.	Auditoria
Data de Início e Término: 20/05 a 28/06/2019.						
Local de realização: Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)						
Recursos Humanos (homens/horas): 02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 30 dias/240 h.						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
10.	<p>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA</p> <p>Avaliação da Gestão de materiais</p> <p>Programa – 2080 Ação 20RL</p>	<p>Impropriedade nas rotinas do setor de almoxarifado, levando a inadequação da utilização dos recursos públicos.</p>	<p>Auditoria Interna</p>	<p>Analisar a conformidade e a operacionalidade do almoxarifado em relação à legislação aplicada.</p>	<p>Avaliação do gerenciamento do sistema de controle que serão oportunamente, solicitados por esta auditoria e, quando cabível submetidos a inspeção física.</p>	<p>Auditoria</p>
<p>Data de Início e Término: 01/07 a 09/08/2019.</p>						
<p>Local de realização: Campus Santana</p>						
<p>Recursos Humanos (homens/horas): 02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 30 dias/240 h.</p>						

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
11.	GESTÃO DE ENSINO Avaliação da Gestão de Assistência Estudantil Programa 2080 Ação – 2994 Ação – 6380	Inexatidão nos procedimentos por parte dos gestores e servidores com relação a execução dos recursos destinados a assistência estudantil que são geridos diretamente pela unidade.	Auditoria Interna	Atendimento aos princípios constitucionais e normativos pertinentes na execução e aplicação dos recursos da assistência estudantil.	Avaliar as rotinas internas da unidade quanto a regularidade da execução dos recursos.	Auditoria

Data de Início e Término: 12/08 a 20/09/2019.

Local de realização: Campus Laranjal do Jari

Recursos Humanos (homens/horas): 02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 30 dias/240 h.

Nº	Descrição da Ação	Riscos inerentes ao objeto	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do Trabalho	Tipo de Auditoria
12.	PAINT	<p>Descumprimento do preceituado na IN nº 09, de 09 de outubro de 2018.</p> <p>Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas.</p>	CGU	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das ações que serão desenvolvidas em 2020.	Serão selecionados critérios adequados para avaliar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos da gestão, os quais podem ser extraídos de várias fontes de informação, incluindo leis, regulamentos, princípios, políticas internas e boas práticas.	Projeto
Data de Início e Término: 23/09 a 30/10/2019.						
Local de realização: Auditoria Interna do IFAP.						
Recursos Humanos (homens/horas): 02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 28 dias/224 h.						